PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.871, de 17 de Abril de 2001.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial destinado a atender despesas decorrentes de pagamentos de pensionistas do IPESP de que trata a Lei Municipal nº 3.160, de 17 de abril de 2001.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Mococa, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 160.033,38 (cento e sessenta mil e trinta e três reais e trinta e oito centavos), destinado a atender as despesas decorrentes de pagamentos de Pensionistas pertencentes ao IPESP, conforme discriminação abaixo e com fundamento na Lei Municipal nº 3.160, de 17 de abril de 2001:

12	- Encargos Gerais do Município	
12.01.02	- Man. Despesas Diversas	
12.01.03	- Man. dos Pensionistas IPESP	
3.2.0.0	- Transferências Correntes	
3.2.5.0	- Transferências à Pessoas	
3.2.5.2	- Pensionistas	
0307021.2034	- Pagamentos de Pensionistas do IPESP	R$ 160.033,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.871, de 17 de Abril de 2001.

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

12	- Encargos Gerais do Município	
12.01.02	- Man. Despesas Diversas	
3.2.0.0	- Transferências Correntes	
3.2.5.0	- Transferências à Pessoas	
3.2.5.1	- Inativos	R$ 160.033,38
2.031	- Man. Despesas Diversas	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE ABRIL DE 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ COMINATO
Diretor Financeiro

MARCELO TORRES FREITAS
Assessor Jurídico